

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 085/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ROSELI TAUFFER DOS SANTOS MOCELIN DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005, e alterações posteriores, e Lei nº. 961/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. ROSELI TAUFFER DOS SANTOS MOCELIN, portadora do CPF nº. 022.410.919-79, do Cargo de Conselheira Tutelar, conforme decreto de nomeação 002/2016, de 10 de janeiro de 2016.

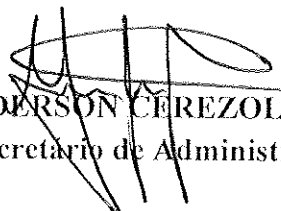
Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 31 de março de 2017.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
EDERSON CERIZOLLI  
Secretário de Administração

